



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 197/93

AUTOR VEREADOR MARINA DE ALMEIDA

ASSUNTO Saneamento Básico e Asfaltamento da Rua
Desembargador Denício Filho em Japeri

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 06-12-93

Deferida em _____

Encaminhado em 17-12-93 pelo Ofício N.º 179/93

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CÂMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTÓCOLO
Em 06 / 12 / 1993
N.º 197 L.º 01 Fls. 20 V

INDICAÇÃO

INDICO, cumpridas as exigências Regimentais, ao Sr. Prefeito Municipal, que proceda ao saneamento básico (Colocação de manilhas) e asfaltamento, da Rua Desembargador Benício Filho, situada no bairro Nova Belém, município de Japeri.

Japeri, 06 de Dezembro de 1993.

Marina de Almeida

Marina de Almeida

____ Vereadora ____

JUSTIFICATIVA

A prioridade do saneamento básico no município é por demais conhecida e, visto que tem sido propalado que "o município será inundado de asfalto", a presente indicação tem razão de ser por se tratar de rua que merece um tratamento todo especial em decorrência do fluxo de veículos e pedestres.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 06/12/93

Marina de Almeida

Marina de Almeida

____ Vereadora ____